

# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 879

### SEÇÃO II - SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2022

P. A. nº 5015/2022

O. C. nº 834400801002022OC00157

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa(s) com profissional(is) habilitado(s) para ministrar(em) aulas de Basquetebol e Yoga, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as empresas: **a) MAXEMILIO MORUZZI MILANEZ 18643420808**, CNPJ nº 44.777.355/0001-67, para o item **01 "Aula de Basquetebol"** pelo valor de **R\$ 40,00** por hora/aula; **b) ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº 41.022.470/0001-33, para o item **02 "Aula de Yoga"** pelo valor de **R\$ 65,00** por hora/aula.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2022.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Ibitinga/SP, 14 de dezembro de 2022.

**Geórgia Rachel Zanati**

**Departamento de Compras e Licitações**

### SEÇÃO III - AUTARQUIAS

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2021

Ibitinga, 14 de dezembro de 2022.

Tomada: 001/2021

Processo Administrativo: 049/2021

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE

**CNPJ:** 45.321.791/0001-90

**CONTRATADA:** RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO

**CNPJ:** 11.971.854/0001-31

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 08 de dezembro de 2022

**Vigência:** 08 de dezembro de 2022 à 07 de junho de 2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP, CONFORME CONVÊNIO FEHIDRO Nº 151/2021.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do contrato nº 030/2022 por mais 06 (seis).

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Cláusula 4.1. do Contrato 030/2021.

**Belmiro Sgarbi Neto**

**Gestor Executivo**

### PODER LEGISLATIVO

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022.

HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO LOCALIZADO NA AVENIDA DR. VICTOR MAIDA, 563 – CENTRO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga comunica a quem interessar que apresentaram envelopes as seguintes empresas: 1) CONSTRUTORA JOLI LTDA. ME, inscrita no CNPJ: 38.056.912/0001-58; 2) PETROSOLL EMPREITEIRA LTDA., inscrita no CNPJ: 14.504.428/0001-79. Analisada a documentação a Comissão considerou HABILITADA a empresa Construtora Joli Ltda. ME e INABILITADA a empresa Petrosoll Empreiteira Ltda.. Desta fase todas declinaram de recurso. Prosseguindo os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, sendo classificada em 1º lugar a empresa CONSTRUTORA JOLI LTDA. ME, pelo valor global de R\$ 1.221.451,10 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Abrem-se os prazos legais.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2022.

**DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**

**Presidente**

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**Institui o Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga, ao Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, de autoria Vereador Ricardo Prado)

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga o Diploma de Honra do Mérito ao Servidor Público Municipal aposentado, como homenagem ao dia do Servidor Público Municipal Aposentado, comemorado no dia 17 de junho.

**Art. 2º** O objetivo da homenagem é o reconhecimento dos serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

**Art. 3º** As homenagens serão realizadas antes do início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores durante o mês de junho, ocasião em que serão homenageados os servidores que tiverem se aposentado no ano imediatamente anterior ao da homenagem, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa, constando tempo de serviço, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao município.

**Art. 4º** Durante o mês de janeiro do ano em que será realizada a homenagem a Câmara Municipal de Ibitinga solicitará ao departamento de recursos humanos do Poder Executivo, Autarquias e Fundação a relação dos nomes e dados necessários para a realização da homenagem.

**Art. 5º** Os diplomas de Menção Honrosa, destinados às homenagens de que trata o presente Decreto Legislativo, serão reproduzidos às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de dezembro de 2022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**

**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 13 (treze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

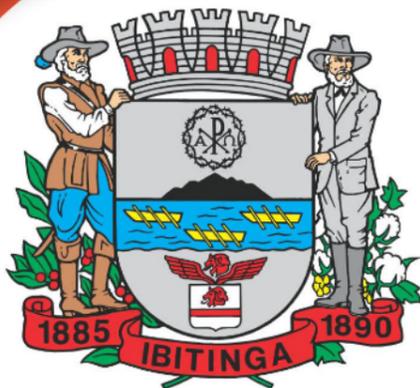
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 623, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano IV - Edição 879

### RESOLVE:

**Conceder** férias a Funcionária *Rafaela Carolina da Silva*, Assessora de Imprensa, pelo período de 09 a 28 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, em conformidade com a legislação vigente.

DANIELA C. SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de dezembro de dois mil e vinte e um (2022).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

### PORTARIA Nº 624, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

### RESOLVE:

**Conceder** férias a Funcionária *Kátia Cristina Bazoni*, Diretora Administrativa, pelo período de 09 a 28 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, em conformidade com a legislação vigente.

DANIELA C. SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de dezembro de dois mil e vinte e um (2022).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

### PORTARIA Nº 625, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

### RESOLVE:

**Conceder** férias ao Servidor *Renan Sanches Saraiva dos Santos*, Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 09 a 28 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, em conformidade com a legislação vigente.

DANIELA C. SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

### ENTIDADES E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP

### RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento do Consórcio CICESP do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas com a restituição de saldo de convênio firmado com o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, Prefeita Municipal de Ibitinga, na condição de Presidente e Representante Legal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP, considerando a aprovação na 8ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, na forma do artigo 17, VII "c", e ainda;

Considerando a necessidade de adequar o orçamento da despesa para atender finalidade específica, resolve PROMULGAR a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício de 2022 do CONSÓRCIO CICESP, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.073,29 (três mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos), destinado ao atendimento de despesas com o ressarcimento/restituição de saldo financeiro decorrente do Contrato firmado com a Secretaria de Infraestrutura - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - nº 057/2022, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 - Consórcio CICESP

Unidade Orçamentária: 01.01 Consórcio CICESP

Classificação Funcional e Programática:

18.541.0002.1001 - Aquisição de Usina Móvel de RCC e Cavalo Mecânico

Categoria de Despesa e Elemento Econômico:

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º O crédito será aberto com os recursos resultantes da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, em igual valor, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 4320/64.

Órgão: 01 - Consórcio CICESP

Unidade Orçamentária: 01.01 Consórcio CICESP

Classificação Funcional e Programática:

04.122.0001.2001 - Coordenação e Manutenção Administrativa

Categoria de Despesa e Elemento Econômico:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CONSÓRCIO CICESP, Ibitinga-SP, 14 de dezembro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Presidente do CICESP

### ATA DA 8ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP

Ao 8º dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Ibitinga, localizado na Rua Miguel Landim nº 333, Centro, na cidade de Ibitinga

às 10 horas e 12 minutos, realizou-se a oitava assembleia ordinária, presidida pela Excelentíssima Presidente do Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo e Prefeita do município de Ibitinga, CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, com a participação dos representantes do Município de Itápolis, o Prefeito Sr. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI; o representante do Município de Borborema, o Prefeito Municipal Sr. VLADIMIR ANTÔNIO ADABO, o representante do Município de Iacanga, o Prefeito Municipal Sr. ELI DONISETI CARDOSO, o representante do município de Pongai, Sr. GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI; o representante do Município de Novo Horizonte, o Prefeito Municipal Sr. FABIANO DE MELLO BELENTANI; o representante do município de Tabatinga, o Diretor de Turismo Sr. MAURO PÉRICLES BENELI e a Diretora Executiva do CICESP, Sra. NATALIA POLACO BRAMBILLA. A Presidente do CICESP, Cristina Maria Kalil Arantes abre a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra para mim, Natalia Polaco Brambilla, dar andamento aos assuntos constantes na pauta do dia **1. Deliberação de orçamento 2023 e discussão do superávit financeiro/2022**, onde foram apresentados os orçamentos de 2021 e 2022 com valores de despesas orçadas e realizadas e/ou projetadas dentro das categorias de despesas com pessoal e encargos, outras despesas correntes e investimentos,

em seguida, foi apresentada a proposta de orçamento para o contrato de rateio administrativo, e foi questionada a utilização da sobra financeira prevista em 2022, se seria descontado do valor proposto de orçamento, reduzindo o valor das parcelas mensais, ou se deveria ser somada com o orçamento proposto e todos concordaram que o saldo deveria ser incorporado no novo orçamento, somando-se aos valores projetados, e foi, então, passado para o próximo item da pauta, **2. Deliberação do orçamento do programa PRORECICLA RCC**, que foi exposto o valor previsto de manutenção do equipamento móvel de reciclagem de rcc nos elementos de material de consumo e serviços de terceiros, além dos valores para despesas com pessoal e encargos, referente ao operador de britador móvel necessário para operacionalizar o equipamento, em seguida foi explicado que o rateio por cota não foi realizado pois é necessário a adesão dos municípios no programa, e então foi solicitado o interesse de cada município em fazer parte do programa, onde todos os presentes informaram que tem interesse na